



União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

FUNDO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO PORTUENSE
UNIÃO DE FREGUESIAS DE CEDOFEITA, SANTO ILDEFONSO,
SÉ, MIRAGAIA, SÃO NICOLAU E VITÓRIA

Edição de 2025

ATA N.º 1

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dezasseis horas, reuniu no edifício da União de Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória (doravante União de Freguesias do Centro Histórico do Porto), sito na Rua de Gonçalo Cristóvão, 187, no Porto, o Júri do Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense da União de Freguesias do Centro Histórico do Porto, designado na reunião da Junta de Freguesia de vinte de janeiro de dois mil e vinte e cinco, estando presentes Miguel Ângelo Martins, Presidente do Júri, Joana Forbes e Manuela Carmona Pinto da Costa, vogais efetivas.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Elaboração das "Condições Gerais de Atribuição do Apoio Financeiro – Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense da União de Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória – 2025" do qual consta como anexo o Formulário de Candidatura (Anexo I) e o Formulário do Relatório de Execução (Anexo II).

Entrando no ponto 1, o Júri elaborou e aprovou, por unanimidade, as "Condições Gerais de Atribuição do Apoio Financeiro – Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense da União de Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória – 2025", que se anexa à presente ata, no qual se fixam, nomeadamente, os critérios de admissibilidade e avaliação das candidaturas e, ainda, o critério de distribuição da dotação do Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense da União de Freguesias do Centro Histórico do Porto – 2025. Consta também das referidas condições gerais também os formulários de candidatura e de relatório final de execução, elaborado e aprovado, por unanimidade, pelo Júri.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri encerrou a sessão, agradecendo a presença dos restantes membros.





União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

Para fazer fé pública e efeitos julgados convenientes, esta ata vai ser assinada por todos os membros do Júri, que a aprovam por unanimidade.

Anexo: "Condições Gerais de Atribuição do Apoio Financeiro – Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense da União de Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória – 2025"

Os Membros do Júri:

Presidente Miguel Ângelo Martins

Vogal Joana Forbes

Vogal Manuela Carmona Pinto da Costa

